



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da Sessão Ordinária nº 35 do Conselho Municipal de Contribuintes, realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 14h na Secretaria da Fazenda localizada no CALF - Av. Brg. Alberto C. Matos 397, Lauro de Freitas.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, teve lugar, na sala do Conselho de Contribuintes – CMC, do município de Lauro de Freitas/BA, a Sessão Ordinária de Julgamento, 35/2024, do órgão colegiado de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, localizado na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 397, Lauro de Freitas, sendo presidida pela Vice-Presidente, Dra. Edina Claudia Carneiro Monteiro. Estiveram presentes o representante da Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas, o Procurador Dr. Luiz Augusto Agle Filho e os seguintes Conselheiros: Dra. Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho, Dr. Ubirajara Guimarães do Nascimento e Dr. Jonatas Santos da Rocha, todos Conselheiros representantes do Município de Lauro de Freitas, Dr. Renilson da Silva Oliveira, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Dr. Igor Araújo Sales, representante da Associação Comercial e Empresarial de Lauro de Freitas (ACELF) e Dr. José Santana Leão, representante da Câmara Dirigentes Lojistas (CDL). A Presidente declarou aberta a Sessão, haja vista o preenchimento do quórum previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 1967 de 26 de outubro de 2021. A presidente deu a palavra à secretária do Conselho, Sra. Luane Mary Duarte Silva, que leu a pauta do dia: Sessão Ordinária de Julgamento de nº 35/2024, referente aos processos de nº 20461/2023, 22529/2023 e 13041/2024, Auto de Infração nº 261/2023, Recorrente: JOTAGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, Relator: Dr. Igor Araújo Sales. Compareceu a recorrente, representada pelo Sr. Antonio de Souza Gomes Junior. Pela Presidente foi questionado se os senhores Conselheiros têm alguma consideração. Tendo todos se manifestado de forma negativa. A presidente deu a palavra ao Sr. Relator para apresentar o seu Relatório, tendo o mesmo solicitado a retirada do Processo de Pauta, haja vista a possibilidade de acordo entre as partes, conforme permissivo no Artigo 34, da Lei Municipal 1967/2021. Pela presidente foi dito que diante do pedido, retira o processo da pauta da presente sessão, conforme o parágrafo 4º, do Artigo 35, do Regimento Interno do Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Eleson Barboza Souza e por todos os presentes.

Eleson Barboza Souza

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br

Edina Claudia Carneiro Monteiro
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Luiz Augusto Agle Filho
Procurador Municipal

Luane Mary Duarte Silva
Secretária do Conselho

Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho
Conselheira

Jonatas Santos da Rocha
Conselheiro

Ubirajara Guimarães do Nascimento
Conselheiro

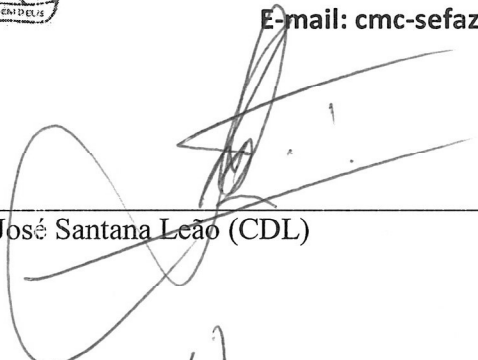
Renilson da Silva Oliveira
Conselheiro (CRC)

Igor Araújo Sales
Conselheiro (ACELF)




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br



José Santana Leão (CDL)



Antonio de Souza Gomes Junior
Representante da Recorrente

Lauro de Freitas, 27 de setembro de 2024